



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

F O R T A R I A 637/80-C

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15(Quinze) dias de férias referente ao período de 01 de Março de 1.979 à 28 de Fevereiro de 1.980, ao seguinte servidor no período abaixo:

OLINDA DE OLIVEIRA EDUARDO

DE 01 DE JUNHO À 15 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 1.980

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal